



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 378/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que exija da empresa Transpiedade, que ofereça todas as formas disponíveis de pagamento para a aquisição de recarga do cartão escolar.

JUSTIFICATIVA:

A recarga do cartão escolar só pode ser feita mediante pagamento em dinheiro em espécie e em locais específicos, o que é objeto de reclamação de pais/responsáveis e estudantes. Para aquisição de passagens normais, várias formas de pagamento são ofertadas aos consumidores. Assim, não há razão para a restrição imposta aos estudantes e nem previsão contratual para tanto, motivo pelo qual a Secretaria responsável deve exigir que todas as modalidades de pagamento sejam oportunizadas aos estudantes.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**